



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.134, DE 30 DE ABRIL DE 2007.

"Extinção e Criação de Estrutura organizacional."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinta a estrutura organizacional do Instituto Agropecuário de São Fidélis, com os seguintes cargos comissionados:

- I - Diretor, Símbolo DAS IV, 01(uma) vaga;
- II - Secretário, Símbolo DAS V, 01(uma) vaga;
- III - Coordenador de Turno, Símbolo DAS VI, 01(uma) vaga;
- IV - Encarregado de Setor, Símbolo DAS VIII, 15(quinze) vagas.

Art. 2º - Fica criada a estrutura organizacional do Centro de Capacitação de Agricultores Familiares e Pescadores Artesanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com os seguintes cargos comissionados:

- I. Diretor, Símbolo DAS IV, 01(uma) vaga;
- II. Coordenador de Administrativo, Símbolo DAS VI, 01(uma) vaga;
- III. Coordenador de Serviços Gerais, Símbolo DAS VI, 01(uma) vaga;
- IV. Encarregado de Setor, Símbolo DAS VIII, 10(dez) vagas;
- V. Encarregado de Serviço, Símbolo DAS IX, 10(dez) vagas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 30 de abril de 2007.

David Loureiro Coelho
Prefeito